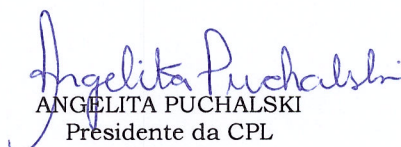


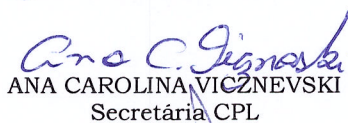


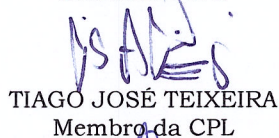
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIÓPOLIS  
CNPJ 83.102.517/0001-19 Fone/Fax 47 3652-2211  
Avenida Dr. Getúlio Vargas, 308 - Centro  
89340-000 - ITAIÓPOLIS - SC  
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES  
E-mail: [licitacao@itaiopolis.sc.gov.br](mailto:licitacao@itaiopolis.sc.gov.br) – Site: [www.itaiopolis.sc.gov.br](http://www.itaiopolis.sc.gov.br)

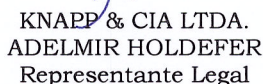
ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇOS REFERENTE À TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2018

Às nove horas e trinta minutos do dia nove do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezoito, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitação, nomeados pelo Decreto nº 1996, de 02/01/2018, sob a Presidência da Senhora ANGELITA PUCHALSKI estando presentes os membros: ANA CAROLINA VICZNEVSKI e TIAGO JOSÉ TEIXEIRA, para recebimento e abertura dos envelopes DOCUMENTAÇÃO e PROPOSTA DE PREÇOS, referente à TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2018, para contratação de empresa especializada para prestação de serviços de desmonte de rochas, nas jazidas do Município, incluindo perfuração, detonação, fornecimento de explosivos e acessórios necessários, para obtenção de até 25.000m<sup>3</sup> (vinte e cinco mil metros cúbicos) de cascalho, a serem utilizados no revestimento de estradas do Município. Entregou os envelopes nº 01 e 02 a proponente: KNAPP & CIA LTDA., representada pelo Representante Legal, Senhor ADELMIR HOLDEFER. A Presidente da Comissão Permanente de Licitação juntamente com os membros e proponente presente, rubricaram os envelopes contendo a Documentação e a Proposta de Preços. Passou-se a abertura dos envelopes DOCUMENTAÇÃO da proponente KNAPP & CIA LTDA. Após a análise da documentação, a Comissão Permanente de Licitação verificou que a proponente apresentou a documentação em conformidade com o item 5.0 do Edital, resultando habilitada, assim considerada por unanimidade dos membros da Comissão de Licitação. Tendo em vista tratar-se da única proponente a participar do certame, torna-se desnecessário a abertura de prazo para recurso eis que somente as proponentes habilitadas ou classificadas que participam do processo licitatório, podem usar de tal faculdade. Passou-se a abertura dos envelopes PROPOSTAS DE PREÇOS da proponente que cotou o valor de R\$ 13,99 (treze reais e noventa e nove centavos) por m<sup>3</sup>, totalizando o valor de R\$ 349.750,00 (trezentos e quarenta e nove mil setecentos e cinquenta reais). Assim, a Comissão Permanente de Licitação decide sagrar vencedora do certame a proponente KNAPP & CIA LTDA., pelo valor de R\$ 13,99 (treze reais e noventa e nove centavos) por m<sup>3</sup>, totalizando o valor de R\$ 349.750,00 (trezentos e quarenta e nove mil setecentos e cinquenta reais) e submete ao Chefe do Poder Executivo o presente resultado para homologação e adjudicação do objeto a proponente vencedora. Em nada mais havendo, o Presidente encerrou a sessão, lavrando-se presente Ata que lida e aprovada, vai assinada pelos membros da Comissão e proponentes presentes, às nove horas e cinquenta e quatro minutos.

  
ANGELITA PUCHALSKI  
Presidente da CPL

  
ANA CAROLINA VICZNEVSKI  
Secretária CPL

  
TIAGO JOSÉ TEIXEIRA  
Membro da CPL

  
KNAPP & CIA LTDA.  
ADELMIR HOLDEFER  
Representante Legal